



Pirassununga, 20 de Março de 2026 | Ano 13 | Nº 152

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

Decreto

– DECRETO Nº 9.072, DE 20 DE MARÇO DE 2026 –

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 6.498/2025, na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.546/2025, e no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, instituído pela Lei nº 6.544/2025; e Considerando o constante no processo nº 1.679/2026,
D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

a) 10.01.00 – 13.392.1012-1.007 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 350.000,00.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste art. será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

a) 22.01.00 – 23.695.1039-2.101 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 350.000,00.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de março de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

Portarias

– PORTARIA Nº 138/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais; Considerando a carta de pedido de demissão apresentada pela servidora,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a proceder, a contar de 19 de março do corrente ano, à rescisão do contrato de trabalho firmado em 13 de abril de 1998, com a servidora Vanessa Marostegan Silva Noronha, matrícula nº 3**1/1, ocupante do emprego permanente de Fonoaudiólogo, em razão de seu pedido de demissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de março de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

pzr/.

– PORTARIA Nº 139/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto no Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943;

Considerando o disposto na Lei nº 6.439/2024, que dispõe sobre Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, no âmbito do Município de Pirassununga e dá outras providências; e

Considerando o constante no processo nº 2.749/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a conduta de servidores titulares das matrículas nºs 2762, 4914, 3675 e 3184, em razão de possíveis irregularidades relacionadas a mau procedimento, desídia e ato lesivo, com possível enquadramento nas hipóteses previstas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e no art. 47 da Lei Municipal nº 6.439/2024.

§ 1º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 73/2026, devendo ser concluídos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data.

§ 2º Fica designado o servidor Julio Cesar dos Reis, matrícula nº 6**4, para atuar na condição de presidente da Comissão Permanente no presente e específico caso.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 745/2022.



Pirassununga, 20 de Março de 2026 | Ano 13 | Nº 152

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de março de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

pzr/.

Secretaria Municipal de Administração

Seção de Licitação

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – REVOGAÇÃO

Edital: 76/25. Processo Administrativo: 6343/25. Concorrência Eletrônica: 13/25. Objeto: contratação de empresa para reforma predial da “antiga farmácia do povo”. A Seção de Licitação da Prefeitura de Pirassununga, torna público para os fins e efeitos do disposto da Lei de Licitações, que a empresa RBX CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, apresentou recurso, dentro do prazo legal, contra a REVOGAÇÃO do Certame. Assim, fica concedido o prazo de 03 dias úteis, a contar desta publicação, para eventuais contrarrazões. Pirassununga, 20 de março de 2026. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 1024/2024. **Modalidade:** INEXIGIBILIDADE nº 1/2024. **Compromissária:** AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 252/2026. **Período da contratação:** 18/03/2026. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 4.703,65 (quatro mil setecentos e tres reais e sessenta e cinco centavos). **Objeto:** Credenciamento de empresas para fornecimento de combustíveis automotivos.

Processo Administrativo: 1024/2024. **Modalidade:** INEXIGIBILIDADE nº 1/2024. **Compromissária:** MARCO ANTONIO GIORGETTE LTDA EPP. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO NºS:** 253/2026 a 257/2026. **Período da contratação:** 18/03/2026 a 19/03/2026. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 89,589,39 (oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos). **Objeto:** Credenciamento de

empresas para fornecimento de combustíveis automotivos.

Processo Administrativo: 2181/25. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 25/25. **Ata de Registro de Preços nº 160/2025.** **Compromissária:** UP DENTE IMP E EXPORTACAO COMERICAL LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 251/26. **Período da contratação:** 18/03/2026. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais). **Objeto:** Registro de Preços de Materiais Odontológicos.

Processo Administrativo: 4399/2025. **Modalidade:** CREDENCIAMENTO Nº 01/25. **CREDENCIADA:** DAC ANALISES CLINICAS LTDA EPP. **ORDEM DE SERVIÇO Nº:** 66/2026. **Período da contratação:** 17/03/2026. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 50.020,33 (cinquenta mil e vinte reais e trinta e tres centavos). **Objeto:** Credenciamento de empresas especializadas em serviços de exames laboratoriais relacionados na tabela SIGTAP.

Processo Administrativo: 4399/2025. **Modalidade:** CREDENCIAMENTO Nº 01/25. **CREDENCIADA:** CABIANCA & ROZIN LTDA EPP. **ORDEM DE SERVIÇO Nº:** 108/2026. **Período da contratação:** 17/03/2026. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 52.317,65 (cinquenta e dois mil trezentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos). **Objeto:** Credenciamento de empresas especializadas em serviços de exames laboratoriais relacionados na tabela SIGTAP.

Processo Administrativo: 4399/2025. **Modalidade:** CREDENCIAMENTO Nº 01/25. **CREDENCIADA:** MAZZINI LOPES & PEREIRA LTDA ME. **ORDEM DE SERVIÇO Nº:** 110/2026. **Período da contratação:** 17/03/2026. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 44.196,36 (quarenta e quatro mil cento e noventa e seis reais e trinta e seis centavos). **Objeto:** Credenciamento de empresas especializadas em serviços de exames laboratoriais relacionados na tabela SIGTAP.

Processo Administrativo: 4256/24. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 41/24. **Ata de Registro de Preços nº 66/2024.** **Compromissária:** FUNERÁRIA DELLAI & BPELOSI LTDA ME. **ORDEM DE SERVIÇO Nº:** 114/26. **Período da contratação:** 18/03/2026. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Objeto:** Registro de Preços de serviços funerários e translados. Fenando Lubrechet – Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 2572/25. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 46/25. **Ata de Registro de Preços nº 149/2025.** **Compromissária:** COOK MARMITARIA E ALIMENTOS LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 258/26. **Período da**

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 20 de Março de 2026 | Ano 13 | Nº 152

contratação: 18/03/2026. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 112,80 (cento e doze reais e oitenta centavos). **Objeto:** Registro de Preços de refeições tipo marmitex para distribuição aos servidores municipais durante a realização de eventos. Fernando Lubrecht – Prefeito Municipal.

Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – ESCRITURÁRIO

Fica convocada a candidata **Fabiana Freire da Silva – Inscrição nº 8840006989**, classificada em 88º lugar para o emprego permanente mensalista de **Escrivão**, para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Rua Galácio Del Nero - 51, Centro, em horário de expediente, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

Pirassununga, 20 de março de 2026

Lélia Palmira Belloni
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2026

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA BIÊNIO 2026–2028

A Prefeitura Municipal de Pirassununga, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça – SMDHCJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.946, de 15 de outubro de 1999;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.178, de 30 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.480, de 22 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.677, de 6 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.145, de 1º de junho de 2023;

TORNA PÚBLICA a retificação da abertura do processo de **Convocação Pública** para atualização

da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para o **Biênio 2026-2028**, observadas as disposições legais vigentes.

1. RETIFICAÇÃO

Art. 1º – Retifica o Art. 4º no Edital de Convocação Pública Nº 001/2026 onde fica **PRORROGADO** o prazo do Edital 001/2026 – CONVOCAÇÃO PÚBLICA/ Diário Eletrônico 152, dia 09 de março de 2026, para Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para o Biênio 2026–2028, com novo prazo para 26 de março de 2026, com a posse para o dia 27/03/2026, mantendo-se os demais Art.ºs

§ 1º, O art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação :

(...)

Art. 4º As Organizações da Sociedade Civil interessadas deverão encaminhar a documentação, exclusivamente, para o

e-mail.:

asdhumanos.giuliano@pirassununga.sp.gov.br

Período: 09 de março de 2026 a 26 de março de 2026, até às 16h00

§ 1º O envio deverá ocorrer por meio do e-mail oficial da entidade.

§ 2º Deverão constar no corpo do e-mail, para cada indicado (titular e suplente):

- Nome da Organização;*
- Nome completo;*
- RG e CPF;*
- Data de nascimento;*
- E-mail para contato;*
- Cargo;*
- Número de WhatsApp (opcional).*

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Giuliano Chediak de Lima e Souza
Secretário Municipal de Direitos Humanos,
Cidadania e Justiça

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 20 de Março de 2026 | Ano 13 | Nº 152

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

"MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026
RETIFICAÇÃO – DOCUMENTO CONSOLIDADO

O Município de Pirassununga, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO do Edital de Credenciamento nº 01/2026, que trata do credenciamento de profissionais/oficineiros, para constar a correção do item "24. DO CRONOGRAMA", passando a vigorar com a seguinte redação:

24. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	OBSERVAÇÃO
Publicação	04/03/2026	Publicação do Chamamento Público no Diário Oficial do Município
Início do prazo para entrega da documentação	09/03/2026 às 9:00 h	Entrega presencial na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, durante o horário de expediente (9:00 h às 16:00h) - Endereço: Rua Frederico Portt, nº 74, centro.
Prazo final para entrega da documentação	20/03/2026 às 16:00h	Entrega presencial na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, durante o horário de expediente (9:00h às 16:00h) - Endereço: Rua Frederico Portt, nº 74, centro.
Análise da documentação e avaliação técnica	Até 31/03/2026	Realizada pela Comissão de Avaliação designada
Publicação da Classificação Preliminar	01/04/ 2026	Publicação no Diário Oficial do Município
Prazo para interposição de recurso	06 e 07/04/ 2026	02 (dois) dias úteis, contados da publicação
Análise e julgamento dos recursos	08 e 09/04/2026	Pela Comissão de Avaliação
Publicação do Resultado Final/Homologação	10/04/2026	Publicação no Diário Oficial do Município

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1321/2026 Data de Protocolo: 05/03/2026 CEVS:

353930101-477-000084-1-9 Data de Validade: 20/03/2027 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0128-00 Endereço: RUA JOSÉ BOMIFÁCIO , 594 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-010 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 115XXXXXX60 Resp. Técnico: CINTHIA MARIA NOIN CPF: 326XXXXXX22 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48995 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDO ANDRE BONATTI CPF: 320XXXXXX97 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:98841 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 20 de Março de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1222/2026 Data de Protocolo: 03/03/2026 CEVS: 353930101-477-000032-1-2 Data de Validade: 20/03/2027 Razão Social: EDNO APARECIDO JOSE & CIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 52.898.632/0001-18 Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 774 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-090 UF: SP Resp. LEGAL: EDNO APARECIDO JOSÉ CPF: 869XXXXXX34 Resp. Técnico: EDNO APARECIDO JOSÉ CPF: 869XXXXXX34 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45071 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 20 de Março de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 961/2026 Data de Protocolo: 20/02/2026 CEVS: 353930101-464-000052-1-5 Data de Validade: 20/03/2027 Razão Social: CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP CNPJ/CPF: 17.700.085/0001-13 Endereço: RUA EMILIO DOMINGOS, 1019 VILA GUILHERMINA Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13634-206 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL RONCATO MARCHIONI CPF: 543XXXXXX64 Resp. Técnico: JULIA FOGUEL CPF: 470XXXXXX56 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:103622 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.



Pirassununga, 20 de Março de 2026 | Ano 13 | Nº 152

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 20 de Março de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 960/2026 Data de Protocolo: 20/02/2026 CEVS: 353930101-464-000053-1-2 Data de Validade: 20/03/2027 Razão Social: CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP CNPJ/CPF: 17.700.085/0001-13 Endereço: RUA EMILIO DOMINGOS, 1019 VILA GUILHERMINA Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13634-206 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL RONCATO MARCHIONI CPF: 543XXXXXX64 Resp. Técnico: JULIA FOGUEL CPF: 470XXXXXX56 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:103622 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 20 de Março de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 959/2026 Data de Protocolo: 20/02/2026 CEVS: 353930101-464-000051-1-8 Data de Validade: 20/03/2027 Razão Social: CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP CNPJ/CPF: 17.700.085/0001-13 Endereço: RUA EMILIO DOMINGOS, 1019 VILA GUILHERMINA Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13634-206 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL RONCATO MARCHIONI CPF: 543XXXXXX64 Resp. Técnico: JULIA FOGUEL CPF: 470XXXXXX56 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:103622 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 20 de Março de 2026.

SAEP

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

AVISO DE DISPENSA

Dispensa eletrônica nº 06/2026. Processo Administrativo nº 111/2026. Objeto: Aquisição de componentes eletrônicos para projetos de telemetria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 20 de março de 2026. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 23 de março de 2026 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 26 de março de 2026. Pirassununga, 20 de março de 2026. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: 23/2026. Processo Administrativo: 519/2026. Pregão Eletrônico: 11/26. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial desarmada, a serem executados nas dependências do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, mediante a disponibilização de 01 (um) posto de vigilante, com dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo atividades de controle de acesso, proteção patrimonial, prevenção de ocorrências e apoio à segurança institucional. O Edital será disponibilizado nos sites www.saep.sp.gov.br, www.bll.org.br e PNCP no dia 23 de março de 2026. A data início para envio das propostas eletrônicas será 23 de março de 2026 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 09 de abril de 2026. Pirassununga, 20 de março de 2026. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: 24/2026. Processo Administrativo: 484/2026. Pregão Eletrônico: 12/26. Objeto: Aquisição de um conjunto rolo compactador vibratório com reboque de transporte, novo e de primeiro uso, destinado à recomposição asfáltica e à modernização da frota operacional do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. O Edital será disponibilizado nos sites www.saep.sp.gov.br, www.bll.org.br e PNCP no dia 23 de março de 2026. A data início para envio das propostas eletrônicas será 23 de março de 2026 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 08 de abril de 2026. Pirassununga, 20 de março de 2026. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 15/2026. Processo Administrativo: 239/2026. Pregão Eletrônico: 05/26. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma, manutenção e recuperação completa de 01 (um)



Pirassununga, 20 de Março de 2026 | Ano 13 | N° 152

Decanter Centrífugo da marca PIERALISI, modelo FP 600, incluindo desinstalação, transporte, fornecimento de peças e reinstalação na ETE Laranja Azeda no município de Pirassununga. Proponentes: 07. Contrato nº 16/2026. Contratada: GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. Valor: R\$ 135.350,00 (Cento e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais). Assinatura: 19/03/2026. Vigência: 12 (doze) meses. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026

Processo de Licitação nº 30/2026 – Dispensa – Contrato nº 04/2026 – **Contratada:** DESCARTE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA – **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento parcelado de água mineral engarrafada (com e sem gás), acondicionada em fardos de garrafas PET de 500ml, destinados ao atendimento das demandas logísticas de sessões, audiências, reuniões e demais eventos anuais da Câmara Municipal de Pirassununga – **Valor Global:** R\$ 11.117,00 (onze mil, cento e dezessete reais) – **Valor Mensal:** 12 parcelas estimadas, conforme o consumo, de R\$ 926,42 (novecentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos) – Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Pirassununga, 20 de março de 2026. **Wallace Ananias de Freitas Bruno - Presidente.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2026

Processo de Licitação nº 31/2026 – Dispensa – Contrato nº 07/2026 – **Contratada:** C. H. LACERDA SOARES – **Objeto:** prestação de serviços de gráfica para o fornecimento parcelado de materiais educativos e institucionais à Câmara Municipal de Pirassununga – **Valor Global:** R\$ 6.008,00 (seis mil e oito reais) – **Valor Mensal:** 12 parcelas estimadas, conforme o consumo, de R\$ 500,67 (quinhentos reais e sessenta e sete centavos) – Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Pirassununga, 20 de março de 2026. **Wallace Ananias de Freitas Bruno - Presidente.**

FIM DA EDIÇÃO